



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 65/2019

Concessão de férias
regulamentar ao servidor que
especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 88 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 301/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor efetivo Nivaldo Ribeiro Do Rosário, matrícula 05, ocupante do cargo de Operador de ETA, no período de 15 de agosto de 2019 a 3 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2018 a 23 de julho de 2019.

Art. 2º Período convertido em Abono Pecuniário compreende de 5 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 26 de julho de 2019.

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo